

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

## DECRETO Nº 5424 / DE 25 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS CORRENTES, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 76-B DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO DA CIDADE DE NILÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025, acerca da desvinculação de receitas dos Municípios;

### DECRETA:

Art. 1º Ficam desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2025, 50% (cinquenta por cento) das receitas relativas a impostos, taxas e multas já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Parágrafo único - Excetuam-se da desvinculação de que trata o "caput":

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;

IV - fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.

Art. 2º Fica autorizada a transferência para a conta movimento do valor de R\$4.205.153,95, conforme cálculo de disponibilidade para desvinculação de receitas municipais constante dos Anexos deste Decreto.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 25 de setembro de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

ANEXO I

FONTE DE RECURSOS	ARRECAÇÃO (A)	RECEITA BASE DE CÁLCULO DREM (B)	DREM 50% (C)=50% x (B)
1.2 - CONTRIBUIÇÃO	R\$ 7.189.764,52	R\$ 7.189.764,52	R\$ 3.589.882,26
1.3 - PATRIMONIAL	R\$ 1.220.543,38	R\$ 1.220.543,38	R\$ 610.271,69
TOTAIS	R\$8.410.307,90	R\$8.410.307,90	R\$4.205.153,95

(1) Arrecadação e Empenhado até 17 de setembro de 2025.

(2) Emenda Constitucional Nº 136 de 09 de setembro de 2025, incisos I a IV do parágrafo 1º do artigo 76 - B:

Art. 76-B. São desvinculadas de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, as receitas dos Municípios relativas a impostos, contribuições, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, de acordo com os seguintes percentuais:

I - 50% (cinquenta por cento), até 31 de dezembro de 2026; e

II - 30% (trinta por cento), de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032.

§1º Excetuam-se da desvinculação de que trata o "caput":

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;

IV - fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município."

### ANEXO II

RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR ARRECADADO	DREM MÁXIMO 50%	DREM A TRANSFERIR
1.2.4.1.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 7.189.764,52	R\$ 3.589.882,26	R\$ 3.589.882,26
1.3.2.1.01.0.1.02.20	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - COSIF	R\$ 1.220.543,38	R\$ 610.271,69	R\$ 610.271,69
TOTAL GERAL		R\$8.410.307,90	R\$4.205.153,95	R\$4.205.153,95

VALOR EMPENHADO ACUMULADO	SALDO (*)	DREM EFETIVA	DREM JÁ REALIZADA	SALDO DREM A TRANSFERIR
R\$4.051.831,21	R\$4.358.486,69	R\$4.205.153,95	0,00	R\$4.205.153,95
TOTAL GERAL		R\$4.205.153,95	0,00	R\$4.205.153,95

(\*)Saldo - Diferença entre valor arrecadado e valor empenhado acumulado

## DECRETO Nº 5425/2025

Altera o endereço de funcionamento da E.M. Coronel Antonio Benigno Ribeiro.

O Prefeito do Município de Nilópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o endereço de funcionamento da E.M. Coronel Antonio Benigno Ribeiro para Rua Roldão Gonçalves, 160, Cabral, Nilópolis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nilópolis, 25 de setembro de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito de Nilópolis

## DECRETO, Nº 5426 / de 25/09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 6846/2024 de 12 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS

06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS DE NILÓPOLIS

47 06.01.00 | 08.122.0070.2344 | 16600000 | 012.0404 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 380.000,00

61 06.01.00 | 08.122.0085.2343 | 16600000 | 012.0404 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 75.000,00

103 06.01.00 | 08.244.0079.2347 | 16600000 | 012.0404 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Total Geral 555.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS

06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS

115 06.01.00 | 08.244.0079.2347 | 16650000 | 012.0403 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 335.000,00

122 06.01.00 | 08.244.0080.2348 | 16650000 | 012.0403 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 200.000,00

138 06.01.00 | 08.244.0089.2352 | 15000000 | 000.0404 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 20.000,00

Total Geral 555.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 25/09/2025

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 015 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Município de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando portaria 009/2025 de 05 de junho de 2025, que regulamenta o Curso de Capacitação Profissional da Guarda Civil Municipal de Nilópolis. Cumprindo integralmente a matriz

curricular da SENASP-MJSP de 476 horas aulas, com encerramento em 16 de Setembro de 2025.

### RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Aprovado, com aproveitamento, no Curso de Capacitação Profissional da Guarda Civil Municipal de Nilópolis, 7ª Estapa do Concurso Público 001/24, os seguintes alunos:

1º Colocado	RAMON FERNANDES BARRETO	9,12
2º Colocado	ALINE BARROS TOLENTINO	9,1
3º Colocado	JOSÉ ROBERTO GOMES NOGUEIRA	9,05
4º Colocado	MARCELO ROFINHO GONÇALVES	9,03
5º Colocado	ANDRESSA AMORIM DE ALMEIDA	9,02
6º Colocado	ROBERT FILIP MARQUES RANGEL	8,95
7º Colocado	ERICK RODRIGUES DA SILVA	8,9
8º Colocado	ALEXANDRE VIEIRA DUTRA DA SILVA	8,9
9º Colocado	NATHALIA RAMOS CABRAL ROCHA	8,86
10º Colocado	JOÃO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	8,8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos legais a partir de 16 de Setembro de 2025.

FRANCISCO D'AMBRÓSIO

Secretário Municipal de Segurança Pública  
Matrícula N.º 28.096

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, no uso de suas atribuições CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para se apresentarem no posto Central de Saúde (Rua João Pessoa nº 1530 - Centro - Nilópolis setor de Biometria Médica) na data 01/10/2025 horário 8 horas.

NOME MATRICULA FUNÇÃO  
TATIELE ALMEIDA DIORIO 26808 PROFESSOR I  
LARISSA FERREIRA DE SOUZA FRANÇA 27024 PROFESSOR I

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

25 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 5º, do art. 36, da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, e fazendo o uso de suas atribuições, o Secretário Municipal de Saúde de Nilópolis, ANDRÉ LUIS ESTEVES BATISTA, fará no próximo dia 30 de setembro de 2025, às 10h, no auditório da Câmara Municipal de Nilópolis, situada a Rua Nicolau Cobelas, nº 01, Centro - Nilópolis/RJ, audiência pública na qual apresentará o relatório de gestão de saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2025.

Nilópolis, 22 de setembro de 2025.

André Luis Esteves Batista

Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL CHAMAMENTO PÚBLICO - ESPORTE E LAZER

Nº 05/2025

Processo Nº 8.364/2025

OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIL - OSC PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS EM 10 (DEZ) NÚCLEOS, NAS MODALIDADES DE GINÁSTICA E FUTEBOL, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. Fundamento Legal: Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações. JULGAMENTO: COMISSÃO ESPECIAL CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEL, portaria s/nº SEMEL de 19 de setembro de 2025.

Local da sessão presencial: Rua José Martins, s/nº - Frigorífico - Nilópolis - RJ.

Data limite para entrega de propostas: 30 de outubro de 2025 às 13h e 59min.

Data de seleção e julgamento das propostas: 30 de outubro de 2025 às 14hs.

Da Retirada do Edital: <https://nilopolis.rj.gov.br/>. Maiores informações através do e-mail: [esporteclazer@nilopolis.rj.gov.br](mailto:esporteclazer@nilopolis.rj.gov.br)

Paulo Roberto Moraes

Secretário Municipal de Transportes  
Matrícula 10.547

## COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 17/24

PROCESSO: Nº. 8.174/23.

CONTRATADA: BVILLAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: HIGIENE, LIMPEZA, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS (renovação de contrato).

VALOR GLOBAL: R\$ 181.875,00 (cento e oitenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

EMPENHO DE DESPESA: Nº 548/25.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 05/04/25 à 04/04/26.

FUNDAMENTO: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 18/24

PROCESSO: Nº. 8.174/23.

CONTRATADA: C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: HIGIENE, LIMPEZA, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS (renovação de contrato).

VALOR GLOBAL: R\$ 158.560,00 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta reais).

EMPENHO DE DESPESA: Nº 545/25.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 05/04/25 à 04/04/26.

FUNDAMENTO: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 19/24

PROCESSO: Nº. 8.174/23.

CONTRATADA: COMERCIAL GAMABRAS PRODUTOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: HIGIENE, LIMPEZA, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS (renovação de contrato).

VALOR GLOBAL: R\$ 32.906,00 (trinta e dois mil novecentos e seis reais).

EMPENHO DE DESPESA: Nº 547/25.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 05/04/25 à 04/04/26.

FUNDAMENTO: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 21/24

PROCESSO: Nº. 8.174/23.

CONTRATADA: D.GAMACOMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPESSOA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: HIGIENE, LIMPEZA, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS (renovação de contrato).

VALOR GLOBAL: R\$ 32.906,00 (trinta e dois mil novecentos e seis reais).

EMPENHO DE DESPESA: Nº 547/25.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 05/04/25 à 04/04/26.

FUNDAMENTO: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 22/24

PROCESSO: Nº. 8.174/23.

CONTRATADA: LM SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: HIGIENE, LIMPEZA, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS (renovação de contrato).

VALOR GLOBAL: R\$ 55.452,30 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

EMPENHO DE DESPESA: Nº 550/25.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 05/04/25 à 04/04/26.

FUNDAMENTO: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 23/24

PROCESSO: Nº. 8.174/23.

CONTRATADA: LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: HIGIENE, LIMPEZA, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS (renovação de contrato).

VALOR GLOBAL: R\$ 249.470,65 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

EMPENHO DE DESPESA: Nº 551/25.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 05/04/25 à 04/04/26.

FUNDAMENTO: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 24/24

PROCESSO: Nº. 8.174/23.

CONTRATADA: MFA CORREIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: HIGIENE, LIMPEZA, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS (renovação de contrato).

VALOR GLOBAL: R\$ 103.950,00 (cento e três mil novecentos e cinquenta reais).

EMPENHO DE DESPESA: Nº 544/25.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 05/04/25 à 04/04/26.

FUNDAMENTO: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 25/24

PROCESSO: Nº. 8.174/23.

CONTRATADA: RPS COMÉRCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: HIGIENE, LIMPEZA, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS (renovação de contrato).

VALOR GLOBAL: R\$ 38.937,50 (trinta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

EMPENHO DE DESPESA: Nº 549/25.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 05/04/25 à 04/04/26.

FUNDAMENTO: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

MARCIO ROBERTO BATISTA GAMA

Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, no uso de suas atribuições, toma público o presente edital de convocação referente ao concurso público 01/2024 (edital de abertura 03/2024), homologado em 28/03/2025 de Resultado Final para provimento de cargos do Quadro permanente da Prefeitura.

CONVOCA os candidatos relacionados no anexo, para apresentar os documentos necessários ao início do processo de sua investidura no cargo para qual foram aprovados e classificados, sendo considerado desistente ou desclassificado o candidato que não apresentar todos os documentos abaixo relacionados. Somente serão aceitos envelopes que contenham todos os documentos exigidos, vedada a hipótese de o concursado apresentar posteriormente os documentos pendentes obedecida à ordem de classificação dos concursados, para se apresentar à Secretaria Municipal de Administração (Rua Pedro Álvares Cabral, 305 - Centro - 2º andar de 09 às 16 horas, seguindo o cronograma a seguir:

APRESENTAÇÃO:	DIA 29/09/2025
HORÁRIO:	10 às 16h
CARGO:	GUARDA MUNICIPAL. AC
TIPO:	Relação de vagas para Ampla Concorrência
Posição	Nº INSC NOME
1	342722 ANDRESSA AMORIM DE ALMEIDA
2	338621 RAMON FERNANDES
3	351467 ERICK RODRIGUES DA SILVA
4	**** RESERVA PARA CANDIDATO PCD
5	341388 JOAO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
6	334342 JOSÉ ROBERTO GOMES NOGUEIRA
7	341277 ALINE BARROS TOLENTINO
8	355207 ALEXANDRE VIEIRA DUTRA DA SILVA
9	348124 NATHALIA RAMOS CABRAL ROCH
10	**** RESERVA PARA CANDIDATO PCD

APRESENTAÇÃO:	DIA 29/09/2025
HORÁRIO:	10 às 16h
CARGO:	GUARDA MUNICIPAL. PCD
TIPO:	Relação de vagas para Pessoa Com Deficiência
Posição	Nº INSC NOME
4	338904 MARCELO ROFINO
10	348195 ROBERT FILIP MARQUES RANGEL